



**EMATER·RN**



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO RIO GRANDE DO NORTE

# CARTA DE SERVIÇOS

2022



**RIO GRANDE DO NORTE**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO RURAL E DA  
AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF



Conforme orientação da Controladoria Geral do Estado (Control), foi criada a Ouvidoria Geral do Estado, órgão de apoio ao cidadão com o objetivo de ouvir e receber demandas, equacionar problemas e apontar as soluções pertinentes e ao bom desempenho da instituição.

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015

## Carta de serviços Emater 2022

### Apresentação:

O Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte (Emater-RN) é uma autarquia vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar (Sedraf).

Sua principal missão é contribuir com a promoção da agricultura familiar e do bem-estar da sociedade, através da assistência técnica e da extensão rural pública com qualidade, para garantir o desenvolvimento rural sustentável, a geração de renda e a produção de alimentos saudáveis. Ressalta-se que 70% do que chega à mesa da população das cidades é produzido pela agricultura familiar.

Além de oferecer assistência técnica e extensão rural, a instituição desenvolve programas e projetos para a população rural. São eles: o Programa Alimenta Brasil, nas modalidades Leite e Compra Direta com Doação Simultânea, o Projeto Dom Helder Câmara (PDHC), Programa Gente de Campo, Projeto de Reuso de Águas Cinzas, Projeto Algodão Agroecológico Potiguar, Programa Banco de Sementes, Programa Estadual de Sementes Crioulas, Programa de Produção e Conservação de Forragem, e elabora projetos de crédito rural.

A sede estadual da Emater-RN encontra-se no Centro Administrativo do Estado. No interior do Rio Grande do Norte, a instituição assiste agricultores familiares em 167 municípios, correspondendo a 100% do território estadual, dividido em 156 escritórios locais, 10 unidades regionais e 27 Núcleos Estratégicos de Ater (NEAs).

Além disso, a Emater-RN mantém o Centro de Treinamento de São José de Mipibu (Centern), que sedia e executa treinamentos de técnicos e agricultores familiares, local onde ainda são oferecidas as aulas de graduação e pós-graduação do projeto Gente do Campo, como também é aberto para a realização de eventos ao público em geral. O Centern possui auditório com capacidade para 120 pessoas, quatro salas de aula e um laboratório de informática climatizados, refeitório para atender 200 refeições/dia, além de 21 dormitórios para atender a 130 pessoas.

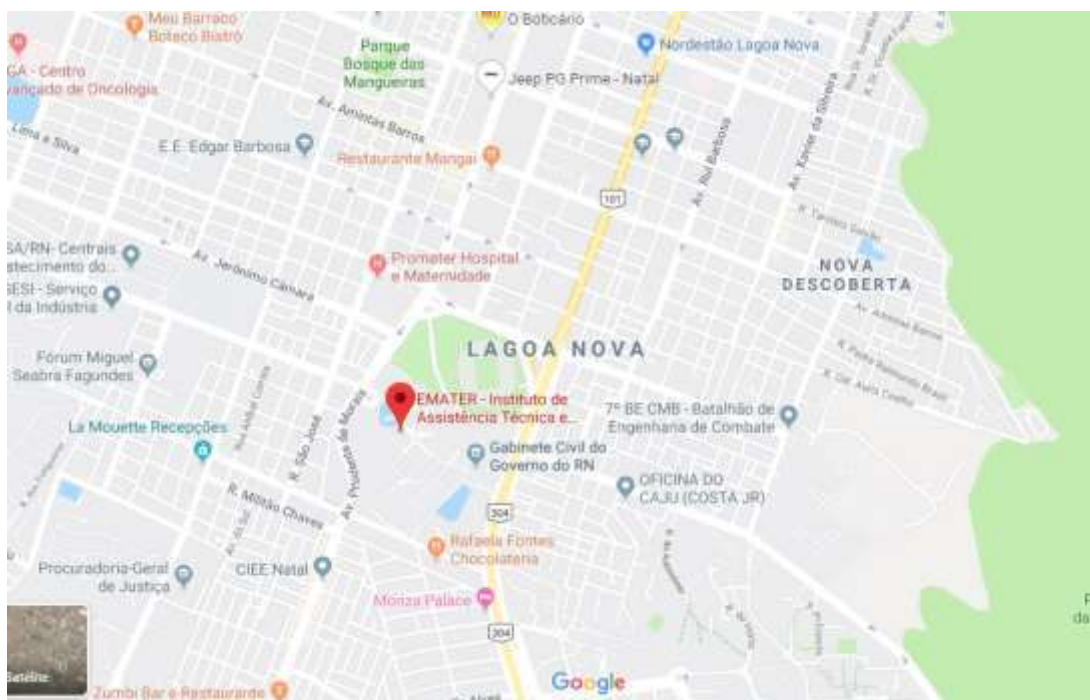
A Emater-RN, por meio da Carta de Serviços ao Cidadão, apresenta as atividades desenvolvidas, descrevendo quais são os principais serviços prestados pela instituição e a forma de acessá-los com comprometimento e transparência.

São objetivos desta carta de serviço:

- Permitir o conhecimento dos serviços oferecidos pela Emater-RN;
- Facilitar o acesso aos Serviços Públicos prestados por este órgão;
- Estimular o controle social e a cidadania;
- Conferir transparência às ações e procedimentos;
- Aperfeiçoar os processos voltados para o atendimento ao cidadão-usuário.

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015

## Informações gerais



Como chegar: BR 101 km 0 -Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova -Natal/RN. CEP: 59064-901(Centro Administrativo do Estado)

Telefone (Recepção Gabinete): (84) 3190-0620 / 3190-0621 ou (84) 98132-8755

E-mail: [emater@rn.gov.br](mailto:emater@rn.gov.br) / agenda[ematerrn@gmail.com](mailto:ematerrn@gmail.com)

Site: <http://www.emater.rn.gov.br>

Horário de atendimento do gabinete: 07h às 17h

Horário de atendimento dos demais setores, escritórios regionais e locais: 07 às 14h.

Diretor-geral: Cesar José de Oliveira

**PRIORIDADE DE ATENDIMENTO:** gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015

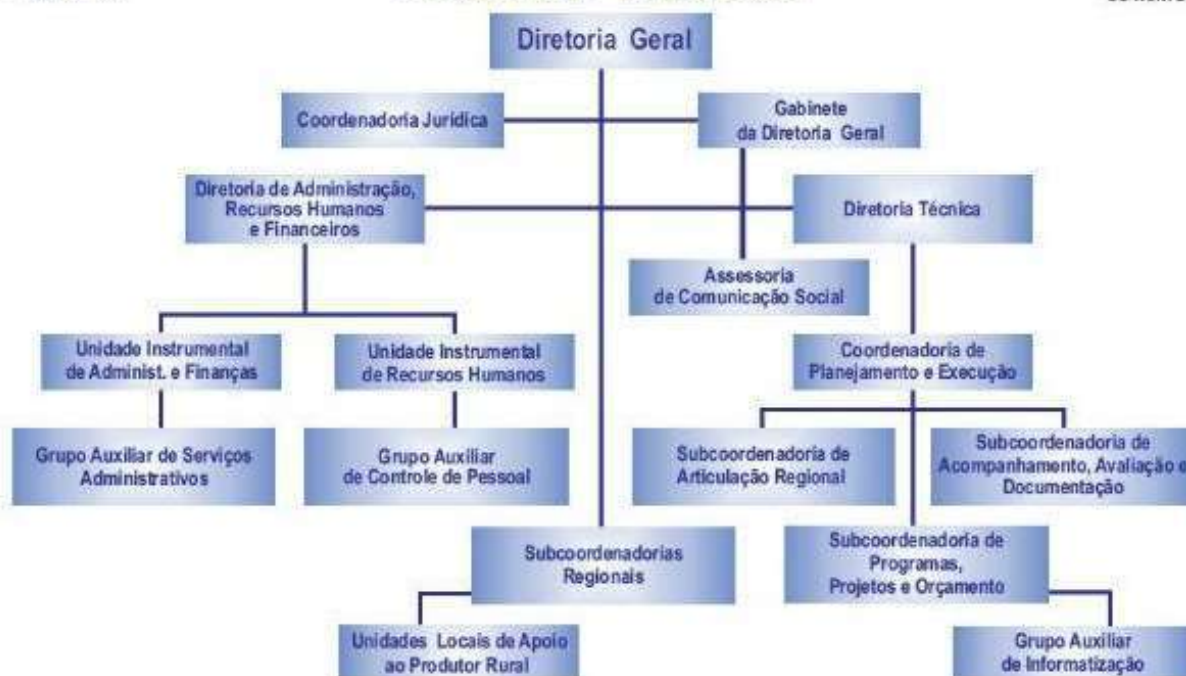
## ORGANOGRAMA



Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte  
EMATER / RN



### ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL



PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015

## GABINETE EMATER-RN

SERVIÇO	FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZOS E COMPROMISSO	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	ETAPAS
RECEPÇÃO E INFORMAÇÕES GERAIS, e também, instruir expedientes a serem submetidos ao diretor geral, diretor administrativo e diretor técnico, entre outras atividades que lhe forem distribuídas pelo Regimento Interno da Emater.	<p>PRESENCIAL</p> <p>Atendimento ao público e interessados pessoalmente ou por telefone para:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Informações sobre a Emater.</li> <li>• Esclarecimento de dúvidas</li> <li>• Verificação de necessidade e encaminhamento ao setor próprio.</li> </ul> <p><b>Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural – Emater-RN</b></p> <p>BR 101 km 0 - Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN. CEP: 59064-901(Centro Administrativo do Estado) Telefone (Recepção Gabinete): (84) 3232-2240</p>	Segunda à Sexta 07h às 18h	<p><b>PRAZO:</b></p> <p>Imediato para informações gerais. Interessados em falar com os diretores Deverão agendar previamente.</p> <p><b>COMPROMISSO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Atender o cidadão com civilidade e respeito, imparcialidade e transparência.</li> <li>•Buscar as melhores alternativas para atender com qualidade, agilidade, imparcialidade e transparência</li> </ul>	Qualquer pessoa (física ou jurídica)	Atendimento (presencial ou por telefone), através da recepção do Gabinete

## PROTOCOLO / EXPEDIENTE

SERVIÇO	FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZOS E COMPROMISSO	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	ETAPAS
PROTOCOLO Recebimento, Cadastro e Protocolo de expedientes	<p>PRESENCIAL</p> <p><b>Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural – Emater-RN</b></p> <p>BR 101 km 0 - Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN. CEP: 59064-901(Centro Administrativo do Estado)</p>	Segunda à Sexta 07h às 18h	<p><b>PRAZO</b></p> <p>Imediato para informações gerais.</p> <p><b>COMPROMISSO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Atender o cidadão com civilidade, respeito, imparcialidade e transparência.</li> </ul>	Qualquer pessoa (física ou jurídica)	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Receber processos (virtual e físico)</li> <li>•Envio dos processos recebidos para análise de pessoal, auditoria e convênio.</li> <li>•Dar saída de Processos.</li> </ul>

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015

## COPE – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO

SERVIÇO	FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZOS E COMPROMISSO	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	ETAPAS
Planejamento e coordenação de programas e projetos da instituição	PRESENCIAL Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural – Emater-RN  BR 101 km 0 - Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN. CEP: 59064-901(Centro Administrativo do Estado)	Segunda à Sexta 07h às 18h	<b>PRAZO:</b> Sob demanda  <b>COMPROMISSO</b> •Atender o cidadão com civilidade, respeito, imparcialidade e transparência.	Qualquer pessoa (física ou jurídica)	. Atendimento (presencial ou por telefone), através da recepção da Cope ou por meio dos gerentes dos convênios

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015

## ESCRITÓRIOS REGIONAIS E LOCAIS

Além do seu escritório central, no Centro Administrativo do Estado, a Emater-RN possui outros 156 escritórios locais e 10 unidades regionais. Os técnicos lotados nessas unidades atuam em campo e tem a responsabilidade de executar diversos programas e projetos voltados ao desenvolvimento rural e à agricultura familiar:

- PROGRAMA GENTE DO CAMPO – Programa de formação formal e vivencial, oferecido em parceria com a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), para a população em geral, priorizando-se a população rural, como também para servidores da Emater. São oferecidos cursos de graduação (Tecnólogo em Agroecologia) e pós-graduação (Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar).
- PROJETO DOM HELDER CÂMARA (PDHC) - Visitas técnicas, atividades coletivas, pendências do SGA;
- GARANTIA SAFRA - Inscrição e atualização de dados (consulte o PORTAL DO CIDADÃO

<http://www.cidadao.rn.gov.br/>);

- BANCO DE SEMENTES (consulte o PORTAL DO CIDADÃO <http://www.cidadao.rn.gov.br/>);
  1. Sementes (Sape): Cadastro, distribuição e prestação de contas;
  2. Sementes Crioulas (Sedraf): Cadastro, distribuição e prestação de contas.
- DECLARAÇÃO DE APTIDÃO DO PRONAF (DAP) - Emissão, desbloqueio e atualização;
- PROJETO CRÉDITO RURAL- CREDMAIS - Levantamento, demanda elaboração e acompanhamento de projetos do Pronaf;
- MERCADOS INSTITUCIONAIS
  1. PROGRAMA ALIMENTA BRASIL (PAB) – COMPRA DIRETA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA - Cadastro de produtores e entidades, recebimento e distribuição dos produtos e prestação de contas;
  2. PROGRAMA ALIMENTA BRASIL – MODALIDADE LEITE (PAB- LEITE) - Cadastro de produtores e entidades para o programa;
  3. ACOMPANHAMENTO DOS AGRICULTORES INSERIDOS NAS FERINHAS DA AGRICULTURA FAMILIAR;
- PROGRAMA DE PRODUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FORRAGEM
  1. Ensilagem: Acompanhamento e confecção de silos;
  2. Feno: Cadastro dos produtores e distribuição do feno da EMPARN;

- EMISSÃO DE GTA/CADASTRO DE REBANHO;
- PROJETO ALGODÃO AGROECOLÓGICO POTIGUAR;
- PROJETO REUSO DE AGUAS;
- PROJETOS NA ÁREA DA PECUÁRIA - TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE, CURSOS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL PARA PRODUTORES E AGENTES PÚBLICOS;

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a

partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015



Nos escritórios regionais e locais são realizados atendimentos como: entrega de documentação de comprovação para aposentadoria e de DAP original; atualização de NIS para pagamento do Garantia Safra; recebimento de documentação para prestação de contas dos bancos de sementes e toda demanda dos agricultores.

SERVIÇOS	FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZOS E COMPROMISSO	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	ETAPAS
<ul style="list-style-type: none"> <li>• PROGRAMA GENTE DO CAMPO</li> <li>• PDHC- PROJETO DOM HELDER CAMARA</li> <li>• GARANTIA SAFRA</li> <li>• BANCO DE SEMENTES</li> <li>• DAP- DECLARAÇÃO DE APTIDÃO DO PRONAF</li> <li>• PROJETO CREDITO RURAL- CREDMAIS</li> <li>• PAB- DOAÇÃO SIMULTÂNEA</li> <li>• PAB- LEITE</li> <li>• PROGRAMA DE PRODUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FORRAGEM</li> <li>• EMISSÃO DE GTA/CADASTRO DE REBANHO</li> <li>• PROJETO REUSO DE ÁGUAS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aulas presenciais de graduação e pós graduação no Centern</li> <li>• Visita às famílias beneficiárias do PDHC</li> <li>• Acompanhamento do Programa de Produção e Forragem</li> <li>• Banco de sementes</li> <li>• PAB- Doação simultânea</li> <li>• Acompanhamento do Projeto de Reuso de Aguas</li> <li>• Emissão de DAP-</li> <li>• Projeto Reuso de Água</li> <li>• Elaboração de Projeto de Crédito Rural</li> <li>• Elaboração do CAR</li> <li>• Garantia Safra</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• De 07h às 13h, de segunda à sexta- feira.</li> </ul>	<p><b>PRAZO:</b> O tempo médio de atendimento é de uma semana para todos, com exceção da emissão de Dap após desbloqueio, uma vez que os desbloqueios dependem do Governo Federal, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e essa nova emissão apenas é possível após a liberação do sistema.</p> <p><b>COMPROMISSO</b> • Atender o (a) agricultor (a) familiar e demais cidadãos com civilidade, respeito, imparcialidade e transparência.</p>	Qualquer pessoa (física ou jurídica)	Atendimento presencial nos escritórios locais.

**PRIORIDADE DE ATENDIMENTO:** gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015

## DIVISÃO DAS UNIDADES REGIONAIS

### **PAU DOS FERROS**

Água Nova  
Alexandria  
Cel. João Pessoa  
Dr. Severiano  
Encanto  
Francisco Dantas  
José da Penha  
Luiz Gomes  
Major Sales  
Marcelino Vieira  
Paraná  
Pau dos Ferros  
Pilões  
Rafael Fernandes  
Riacho de Santana  
São Francisco do Oeste  
São Miguel  
Tenente Ananias  
Venha Ver

### **UMARIZAL**

Almino Afonso  
Antônio Martins  
Frutuoso Gomes  
Itaú  
Janduís  
João Dias  
Lucrecia  
Martins  
Messias Targino  
Olho D'Água dos Borges  
Patu  
Rafael Godeiro  
Riacho da Cruz  
Serrinha dos Pintos  
Taboleiro Grande  
Umarizal  
Viçosa

### **MOSSORÓ**

Apodi  
Areia Branca  
Baraúna  
Caraúbas  
Felipe Guerra  
Gov. D. S. Rosado  
Grossos  
Mossoró  
Rodolfo Fernandes  
Serra do Mel  
Severiano Melo  
Tibau  
Upanema

### **ASSU**

Afonso Bezerra  
Alto do Rodrigues  
Angicos  
Assu  
Campo Grande  
Carnaubais  
Fernando Pedroza  
Ipanguaçu  
Itajá  
Lajes  
Macau  
Paraú  
Pedra Preta  
Pedro Avelino  
Pendências  
Porto do Mangue  
São Rafael  
Triunfo Potiguar

### **CURRAIS NOVOS**

Acari  
Bodó  
Carnaúba dos Dantas  
Cerro Corá  
Cruzeta  
Currais Novos  
Florânia  
Lagoa Nova  
Santana do Matos  
São Vicente  
Tenente L. Cruz

### **CAICÓ**

Caicó  
Equador  
Ipueira  
Jardim de Piranhas  
Jardim do Seridó  
Jucurutu  
Ouro Branco  
Parelhas  
Santana do Seridó  
São Fernando  
São João do Sabugi  
São José do Seridó  
Serra Negra Norte  
Timbaúba dos Batistas

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015

**SÃO PAULO DO POTENGI**

Barcelona  
Bento Fernandes  
Boa Saúde  
Bom Jesus  
Caiçara R. Vento  
Ielmo Marinho  
Lagoa de Velhos  
Macaíba  
Riachuelo  
Ruy Barbosa  
Santa Maria  
São P. do Potengi  
São Pedro  
São Tomé  
Sen. Elói Souza  
Serra Caiada

**SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

Arês  
Baia Formosa  
Brejinho  
Canguaretama  
Espírito Santo  
Goianinha  
Jundiá  
Lagoa D'Anta  
Lagoa de Pedras  
Lagoa Salgada  
Montanhas  
Monte Alegre  
Nísia Floresta  
Nova Cruz  
Parnamirim  
Passa e Fica  
Passagem  
Pedro Velho  
Santo Antônio  
São José Mipibu  
Sen. G. Avelino  
Serrinha  
Tibau do Sul  
Várzea  
Vera Cruz  
Vila Flor

**JOÃO CÂMARA**

Caiçara do Norte  
Ceará Mirim  
Extremoz  
Galinhos  
Guamaré  
Jandaíra  
Jardim de Angicos  
João Câmara  
Maxaranguape  
Parazinho  
Pedra Grande  
Poço Branco  
Pureza  
Rio do Fogo  
São Bento do Norte  
São G. Amarante  
São M. Gostoso  
Taipu  
Touros

**SANTA CRUZ**

Campo Redondo  
Coronel Ezequiel  
Jaçanã  
Japi  
Lajes Pintadas  
Monte das Gameleiras  
Santa Cruz  
São Bento do Trairi  
São José de Campestre  
Serra de São Bento  
Sítio Novo  
Tangará

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015

### ESCRITÓRIOS REGIONAIS

Regional	Gestor regional	Telefones	Endereço	E-mail
Assu	Edimilson José dos Santos	99928-9309	Av. Senador João Câmara, 1809 - Assu	<a href="mailto:ematerassu.regional@gmail.com">ematerassu.regional@gmail.com</a> <a href="mailto:ematerassu-r@rn.gov.br">ematerassu-r@rn.gov.br</a>
Caicó	Osenaldo Santos	98137-8339	Centro Regional de Agricultura - BR 427 -Km 97	<a href="mailto:ematercaicoegional@gmail.com">ematercaicoegional@gmail.com</a> <a href="mailto:ematercaico-r@rn.gov.br">ematercaico-r@rn.gov.br</a>
Currais Novos	Ana Maria Cordeiro Alves	3479-2271 / 98137-8723	Av. Teotônio Freire, 1285 - JK	<a href="mailto:ematercnovos2015@gmail.com">ematercnovos2015@gmail.com</a> <a href="mailto:ematercnovos-r@rn.gov.br">ematercnovos-r@rn.gov.br</a>
João Câmara	José Damasceno Bezerra Junior	99171-4976	Rua Pedro Torquato, 478 - Centro	<a href="mailto:ematerjoacamara@gmail.com">ematerjoacamara@gmail.com</a> <a href="mailto:ematerjcamara@rn.gov.br">ematerjcamara@rn.gov.br</a>
Mossoró	Moacyr Januário de Souza Junior	99872-7792 / 98862-1856	Centro Regional de Agricultura - Aeroporto	<a href="mailto:emater.regional.mossoro@gmail.com">emater.regional.mossoro@gmail.com</a>
Pau dos Ferros	Exedito Salviano	98137-8405	Rua Joaquim Torquato, 1192-São Judas Tadeu	<a href="mailto:ematerpferros-r@rn.gov.br">ematerpferros-r@rn.gov.br</a>
Santa Cruz	Danielle Aprígio da Silva	99924-4862 / 98721-4862	Rua São Martinho s/n - Santa Cruz	<a href="mailto:ematerstacruz-r@rn.gov.br">ematerstacruz-r@rn.gov.br</a>
São José de Mipibu	Jorge Hugo de Araújo	98102-3122	Rua Praia de Búzios, 75 - São José de Mipibu	<a href="mailto:emater-sjmipibu-r@rn.gov.br">emater-sjmipibu-r@rn.gov.br</a>
São Paulo do Potengi	Sebastião Veras Barreto	99983-0899 / 98137-8583	Praça da Matriz, 104 - São Paulo do Potengi	<a href="mailto:ematerspotingi@gmail.com">ematerspotingi@gmail.com</a> <a href="mailto:emater-spotingi-r@rn.gov.br">emater-spotingi-r@rn.gov.br</a>
Umarizal	Francisca Jales da Costa Diniz	99864-3535	Av. Divinópolis, 295 - Centro	<a href="mailto:ematerumarizal@gmail.com">ematerumarizal@gmail.com</a> <a href="mailto:emater-umarizal-r@rn.gov.br">emater-umarizal-r@rn.gov.br</a>
Centro de Treinamento - São José de Mipibu	Daniel Anchieta	3633-5030 / 5040	Fazenda Manimbu - Zona Rural	<a href="mailto:ematercentern@hotmail.com">ematercentern@hotmail.com</a> <a href="mailto:emater-centern@rn.gov.br">emater-centern@rn.gov.br</a>

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015

## ENDEREÇOS ESCRITÓRIOS LOCAIS

### REGIONAL DE ASSU

AFONSO BEZERRA

Rua Francisco das Chagas Souza, 4 - Centro

### ALTO DOS RODRIGUES

Av. Ângelo de Varela, s/n - Centro

### ANGICOS

Rua José Rufino, 45 - Centro

### ASSU (LOCAL)

Av. Senador João Câmara, 1809 - Dom Elizeu

### CAMPO GRANDE

Rua Julião Fernandes, s/n - Alto da Capela

### CARNAUBAIS

Rua Inácio Dias de Lacerda, 26 - Centro

### FERNANDO PEDROZA

Rua: Cecilia Piza Pedroza,100 - Centro

### GALINHOS

Praça 03 Poderes,717 - Centro Administrativo - (Município assistido sob demanda)

### IPANGUAÇU

Rua Maria da Conceição de Melo Cunha, 10 - Centro

### ITAJÁ

Rua José Alexandre Lopes, s/n - São Manoel

### LAJES

Praça Monsenhor Vicente de Paula, 400 - Centro

### MACAU

Rua: Martins Ferreira,38 - Centro

### PARAÍ

Rua Benedito Peixoto, s/n - Centro

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015

PEDRA PRETA  
Rua Cel. José da Costa Alecrim, 164 - Centro

PEDRO AVELINO  
Praça Cônego Antônio Antas, 598 - Centro

PENDÊNCIAS  
Praça São João, s/n - Centro

PORTO DO MANGUE  
Rua Raimundo Freire do Nascimento, 6 A - Centro

SÃO RAFAEL  
Rua José Pedro de Azevedo Rufino, 815 - Centro

TRIUNFO POTIGUAR  
Rua Gregório de Melo - Centro

**REGIONAL DE CAICÓ**  
CAICÓ (LOCAL)  
Centro Regional de Agricultura -BR 427 - Km 97

EQUADOR  
Rua José Francisco, S/N - Centro

IPUEIRA  
Av. Fundador Francisco Quinino, s/n - Centro

JARDIM DE PIRANHAS  
Av. Maria Brasileira, 106 - Centro

JARDIM DO SERIDÓ  
Rua Otávio Lamartine, 222 - Centro

JUCURUTU  
Rua Professor João Bezerra, 112 - Centro

OURO BRANCO  
Rua Firmo Lopes, 270 - Centro

PARELHAS  
Rua Prof. Aprígio, 237 - Centro

SANTANA DO SERIDÓ

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015

Rua Julieta Medeiros, 69 - Centro

SÃO FERNANDO

Rua Dr. Milton A. Marinho, 34 - Centro

SÃO JOÃO DO SABUGI

Rua João Manoel, 58 - Centro

SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Rua Joaquim Lolo, 467 - Centro

SERRA NEGRA DO NORTE

Rua Cel. Clementino Monteiro de Farias, 203 - Centro

TIMBAÚBA DOS BATISTAS

Rua Padre João Maria, 34 - Centro

## **REGIONAL DE CURRAIS NOVOS**

ACARI

Rua Cantidia Galvão, 6666 - Ary de Pinho

BODÓ

Rua 25 de Julho, s/n - Centro

CARNAUBA DOS DANTAS

Rua Juvenal Lamartine, 274A - Centro

CERRO CORÁ

Rua Sérvulo Pereira, 192 - Centro

CRUZETA

Rua Joaquim José de Medeiros, 147 - Centro

CURRAIS NOVOS (LOCAL)

Rua José Bezerra de Medeiros, 682 - JK

FLORÂNIA

Rua Francisco Cícero, 8 - Centro

LAGOA NOVA (CENTERN)

Sítio Humaíta, 2 - João de Barros

SANTANA DO MATOS

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015

Rua 27 de outubro, s/n - Centro

SÃO VICENTE

Rua Pedro de Almeida Saldanha, 137 - Centro

TEN. LAURENTINO CRUZ

Av. Marcelino Cruz, 1 - Centro

**REGIONAL DE JOÃO CÂMARA**

CAIÇARA DO NORTE

Rua São Pedro, s/n - Centro

CEARÁ-MIRIM

Rua Euclides de Souza, 100 - Centro

EXTREMOZ

PA Alto do Extremoz, 20 - Alto do Extremoz

GUAMARÉ

Rua: Largo do Futebol, 16 - Baixa do Meio

JANDAÍRA

Praça Antônio Messias, 50 - Centro

JARDIM DE ANGICOS

Rua Luíza Ferreira de Lima, s/n - Centro

JOÃO CÂMARA (LOCAL)

Rua Joaquim Martins Benevides, 478 - Centro

MAXARANGUAPE

Rua Principal, 50 - Dom Marcolino

PARAZINHO

Rua João Rabelo Torres, 269 - Centro

PEDRA GRANDE

Av. Severino Ferreira, 562 - Centro

POÇO BRANCO

Av. Nóbrega Machado, 400 - Centro

PUREZA

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015



Rua Sete de setembro, 40 - Centro

RIO DO FOGO

Rua do Reservatório, 102 - Punau

SÃO BENTO DO NORTE

Rua Nova, 30 - Centro

### **REGIONAL DE MOSSORÓ**

APODI

Rua João Batista Guerra, s/n - Rodoviária

AREIA BRANCA

Rua Mestre Silvério Barreto, 216 - Centro

BARAÚNAS

Av. Jerônimo Rosado, 63 - Centro

CARAÚBAS

Rua Francisco de Assis Fernandes, 9 - Nestor Fernandes

FELIPE GUERRA

Rua Luíza Nísia de Oliveira - Cidade Alta

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Rua Travessa Manoel Joaquim, 92 - Conjunto José Freire do Vale

GROSSOS

Av. Cel. Solon, 239 - Centro

MOSSORÓ (LOCAL)

Rua Dr. José Nogueira, S/N - Aeroporto

RODOLFO FERNANDES

Rua Martiniano de Melo, 346 - Centro

SERRA DO MEL

Vila Rio Grande do Norte, 01 - Vila RN

SEVERIANO MELO

Rua Benevenuto Holanda, sn - Centro

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015

TIBAU  
Rua do Pargo, S/N - Centro (sede da Prefeitura)

UPANEMA  
Av. Getúlio Vargas, S/N - Centro

**REGIONAL DE PAU DOS FERROS**

ÁGUA NOVA  
Rua José Bezerra, 370 - Centro

ALEXANDRIA  
Rua Ananias Emídio, 242 - Cascalho

CEL. JOÃO PESSOA  
Rua Presidente Castelo Branco, 70 - Centro

Dr. SEVERIANO  
Rua Princesa Izabel, 50 - Centro

ENCANTO  
Rua Afonso Rodrigues, 30 - Centro

FRANCISCO DANTAS  
Rua Costinha Fernandes, 1 - Centro

JOSÉ DA PENHA  
Rua Pedro Simplício, s/n - Centro

LUIZ GOMES  
Rua Guilherme Rocha, s/n - Centro

MAJOR SALES  
Rua Francisco André de Moraes, 321

MARCELINO VIEIRA  
Rua José do Ramo, 31 - Edilton Fernandes

PARANÁ  
Rua Projetada, 5, Vila Caiçara - Zona Rural

PAU DOS FERROS (LOCAL)  
Vila Elianto Pignatário, 2A - São Judas Tadeu

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015

**REGIONAL DE SANTA CRUZ**

**CAMPO REDONDO**

Rua Pedro Cândido Sobrinho, 10 - Centro

**CEL. EZEQUIEL**

Rua Manoel Fidélis, 63 - Centro

**JAÇANÃ**

Rua Manoel Fernandes da Silva, 134 - Centro

**JAPI**

Rua João Martins do Nascimento, 47 - Centro

**LAJES PINTADAS**

Rua José Ferreira Sobrinho, 203 - Centro

**MONTE DAS GAMELEIRAS**

Rua Justiniano da Costa, 178 - Centro

**SANTA CRUZ**

Rua Dom Adelino Dantas, 74 - C Monte

**SÃO BENTO DO TRAIRI - EIDCE**

Rua Theodorico Bezerra, 188 a 210 - Centro

**SÃO JOSÉ CAMPESTRE**

Rua Felipe Ferreira, 168 - Centro

**SERRA DE SÃO BENTO**

Rua José Carlos Limeira, s/n - Centro

**SÍTIO NOVO**

Rua Sebastião Ferreira Lima, 11A - Centro

**TANGARÁ**

Rua Sebastião Ferreira Lima, 27 - Centro

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015

**REGIONAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**ARÊS**

Rua Missionário Jeronimo de Albuquerque, s/n - Conj Portal da Cidade

**BAIA FORMOSA**

Praça da Conceição, s/n - Centro

**BREJINHO**

Av Antonio Alves Pessoa, 122 - Centro

**CANGUARETAMA**

Avenida Praça João Pereira, s/n, Bairro Estação

**ESPIRITO SANTO**

Rua da Monsenhor Armando de Paiva, s/n - Centro (Sec. Municipal de Agricultura)

**GOIANINHA**

Rua David Simonetti, 55 - Centro (Secretaria de Agricultura)

**JUNDIÁ**

Rua da Matriz, s/n - Centro

**LAGOA D'ANTA**

Rua André Corcino nº10 - Centro (STR)

**LAGOA DE PEDRAS**

Rua 31 de março, s/n - Centro

**LAGOA SALGADA**

Rua Luiz Francisco de Oliveira, s/n - Centro

**MONTANHAS**

Rua São José, nº 473 - Centro

**MONTE ALEGRE**

Rua Alfredo Xavier, 01 - Centro

**NÍSIA FLORESTA**

Rua Carlos Gondim Filho, 100 - Centro

**NOVA CRUZ**

Rua 15 de Novembro, 174 - Centro

**PRIORIDADE DE ATENDIMENTO:** gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015

PARNAMIRIM

Parque de Exposições Aristófanos Fernandes, S/N - BR 101

PASSA E FICA

Rua Presidente Costa e Silva, s/n - Centro

PASSAGEM

Rua Senador Dinarte Mariz - Centro

PEDRO VELHO

Rua 30 de Setembro, s/n - Centro

SANTO ANTÔNIO

Rua Cicílio Clemente da Costa, 04 - São Domingos

SÃO JOSÉ DE MIPIBU

Tv. Pref. Inácio Henrique, 25 - Centro

SENADOR GEORGINO AVELINO

Rua Santo Antônio S/N, Terminal Turístico da Barragem, Área Rural/Úrbana

SERRINHA

Rua José Correia de Andrade, 509 - Centro

TIBAU DO SUL

Rua Três Poderes, 02 - Bosco Loja 02

VÁRZEA

Rua Dep. José Lúcio Ribeiro, s/n- Centro (Sec. Municipal de Agricultura de Várzea/RN)

VERA CRUZ

Rua Antônio Tavares Cabral, 12- Centro

VILA FLOR

Rua João Antônio de Oliveira Fagundes, 419 – Centro

## **REGIONAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

BARCELONA

Av. Agaci de Souza, s/n - Centro

BENTO FERNANDES

Rua Tiradentes, s/n - Centro

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015

**BOA SAÚDE**

Rua Pedro Cordeiro de Oliveira, 100 - Centro

**BOM JESUS**

Rua Antônio Marques, s/n - Centro

**CAIÇARA DO RIO DO VENTO**

Rua Presidente Costa e Silva, 90 - Centro

**IELMO MARINHO**

Rua Princesa Isabel, 100 A - Centro

**LAGOA DE VELHOS**

Av. Antônio Anselmo, 2 - Centro

**MACAÍBA**

Rua Dr. Francisco da Cruz, 26 - Centro

**RIACHUELO**

Rua Presidente Getúlio Vargas, 574 - Centro

**RUY BARBOSA**

Rua Tito de Moura, 31 - Centro

**SANTA MARIA**

Rua Vicente Inácio, 43, Conj. Manoel Machado

**SÃO PAULO DO POTENGI**

Praça Mons. Expedito, 104 - Centro

**SÃO PEDRO**

Rua Monsenhor Expedito, 95 - Centro

**SÃO TOMÉ**

Rua João Gonçalves de Andrade, 194 - Centro

**SEN. ELÓI DE SOUZA**

Rua Antônio Bilu, 10 - Centro

**SERRA CAIADA**

Rua Damião Pedroza, 1 - Centro

**PRIORIDADE DE ATENDIMENTO:** gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015

## **REGIONAL DE UMARIZAL**

**ALMINO AFONSO**

Rua Almino Afonso, 217 - Centro

**ANTÔNIO MARTINS**

Rua José Inácio Carvalho Neto, 430 - Centro

**FRUTUOSO GOMES**

Rua José Carlos, 77 - Centro

**ITAU**

Rua Antônio Moisés Dantas, 100 - Felicidade

**JANDUÍS**

Rua Moisés Gurgel, 104 - Centro

**JOÃO DIAS**

Rua Francisco Veríssimo Filho, 192 - Centro

**LUCRÉCIA**

Rua Julieta Dantas, 289 - Centro

**MARTINS**

Rua Cruz das Almas, 110 - Cruz de Almas

**MESSIAS TARGINO**

Rua Olga Fernandes da Cunha, 121A - Centro

**OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

Rua Etelvino Sales, 370 - Centro

**PATU**

Rua Subtenente, 42 A - João Pereira

**PORTALEGRE**

Rua José Viana Pereira, 1 - Centro

**PRIORIDADE DE ATENDIMENTO:** gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015

## LINKS ÚTEIS

e-SIC - SISTEMA ELETRÔNICO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

<https://esic.cgu.gov.br/sistema/site/index.aspx>

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - Fala.BR - Rio Grande do Norte (RN)

<https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/RN/manifestacao/RegistrarManifestacao>

PORTAL DO CIDADÃO

<http://www.cidadao.rn.gov.br/>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO RIO GRANDE DO NORTE

<http://transparencia.rn.gov.br/>

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015